

PORTARIA Nº 155/2023

Dispõe sobre a exoneração do servidor efetivo Benedito Aparecido de Castro por aposentadoria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3156/2022, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Benefícios Previdenciários dos segurados e seus dependentes vinculados ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT;

Considerando a Portaria nº 127/2023 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 01 de outubro de 2023, o Servidor Benedito Aparecido de Castro, cargo de provimento efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Sinop, com referência Classe C, Nível 24.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 29 de Setembro de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente